www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 19 de junho de 2019 | Edição nº 1058 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Secretaria de Gestão Ambiental	3
Comunicados	3
Vigilância Sanitária	5
Secretaria de Saúde	5
Laudas	5
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	8
Atos Administrativos	8
Convites	8
Editais de Licitação	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.631, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização para utilização de protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Municipal e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a não ajuizar ação de execução fiscal de crédito tributário e não tributário, de valor atualizado igual ou inferior a R$ 500,00 (quinhentos reais).

§1º O valor atualizado estabelecido no "caput" é aquele resultante da soma do principal, juros de mora, atualização monetária e multas.

§2º A medida constante no "caput" deste artigo não dispensa as cobranças administrativas dos créditos, nem impossibilita o agrupamento para posterior ajuizamento.

§3º A autorização prevista no "caput" abrange o saldo remanescente de parcelamento não cumprido.

§4º Os créditos tributários e não tributário descritos no "caput", independente do valor, serão ajuizadas antes do prazo prescricional.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar a protesto extrajudicial os créditos da Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, vencidos e que estejam em qualquer fase de cobrança administrativa ou judicial, desde que inscritos em dívida ativa.

§1º As parcelas inadimplidas de parcelamentos judiciais e extrajudiciais poderão ser levadas a protesto, mediante expedição de certidão específica para a parcela não paga.

§2º Na hipótese de lavratura do protesto extrajudicial de que trata o "caput" deste artigo, seu cancelamento somente ocorrerá com o pagamento integral do crédito fazendário, seus encargos e sucumbência judicial incidente, se houver.

§3º Ato do Poder Executivo poderá prever a hipótese do título protestado ser objeto de parcelamento e cancelamento do protesto, com pagamento dos encargos, nos termos da legislação correlata.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal Finanças e Economia através da Divisão de Tributação levar a protesto a Certidão de Dívida Ativa (CDA) emitida pela Fazenda Pública Municipal em favor do Município de Louveira, independentemente do valor do crédito, e cujos efeitos alcançarão, também, os responsáveis tributários, desde que seus nomes constem da Certidão de Dívida Ativa.

Art. 4º A Prefeitura deverá notificar o contribuinte sobre a dívida existente para que o mesmo, querendo quite o débito, sob pena de protesto da Certidão de Dívida Ativa – CDA ou ajuizamento de ação de execução fiscal."

Art. 5º É do devedor a responsabilidade e obrigação pelos pagamentos dos valores correspondentes aos emolumentos cartoriais devidos pelo protesto de títulos, colocação, baixa, cancelamento ou qualquer outro que venha a incidir, sendo devidos no momento de quitação do débito.

Art. 6º O Município poderá fornecer ao interessado apenas informações a respeito da existência ou não de protesto e o tabelionato que o lavrou.

Parágrafo único. O Município não prestará informações sobre protestos cancelados.

Art. 7º Ao protesto e seu procedimento aplicam-se as leis e regulamentos que lhes são próprios

Art. 8º Os critérios seleção dos créditos da Fazenda Pública Municipal a serem encaminhados para protesto serão fixados por Decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrario.

Louveira, 06 de junho de 2.019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 10 de junho de 2.019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a empresa JC RIBEIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, localizada na Av. Dona Lucinia Teixeira de Souza, n° 268, sala 02 – Vila Proost, CEP 13.033-660 – Campinas SP, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de acesso viário a propriedade.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, localizada à Rua Silvério Finamore, 1215 – Bairro Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a empresa BRASALIMENT IND. E COM. DE CARNES LTDA, localizada na Rua Atílio Biscuola, n° 999 – Bairro Ipiranga, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de obras de transporte.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que CARLOS CAMARGO FERRIRA, proprietário do imóvel localizado na Rua Bento Pereira Dutra, n° 612 –Bairro Estiva, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de dano ao patrimônio.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, localizada à Rua Silvério Finamore, nº1561 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 16/2019 para corte de árvores, para Intervenção em área de Preservação Permanente – Implantação de coletora de esgoto, na Estrada Municipal do Pau a Pique – Bairro Santo Antonio.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que BRASKEND INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, localizada à Travessa Aparecido Ribeiro Damasceno, 800 – Cerâmica três lagoas – Bairro Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 13/2019 para corte de árvores, para asfaltamento de estrada na Estrada da buggio, s/n – Trecho 1.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que DFX BRASIL COMÉRCIO E ABRICAÇÃO

DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, localizada à Avenida Ricieri Chiquetto, n° 269 - Irmãos Chiqueto, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação n° 04, para a atividade de Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, ADONES DE SOUZA, proprietário do imóvel localizado Travessa Luiza Savoy Dutra, n° 80 - Bairro Estiva, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore n° 20/2019, por motivo de construção de muro para fechamento do terreno.

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 92/2008-11 Data de Protocolo: 03/09/2018
CEVS: 352730601-863-000071-1-0 Data de Validade: 13/06/2020
Razão Social: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA CNPJ/CPF: 72.911.837/0001-01
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, KM 72, 72 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CASSIANO BENEDITO FRAHIA LOURENÇÃO CPF: 09249390874
Resp. Técnico: CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA CPF: 00233233881
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37287 UF:SP
Resp. Técnico: RICARDO GUSICUMA DE SOUZA CPF: 34567513894
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:158108 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4489/2019 Data de Protocolo: 14/06/2019
CEVS: 352730601-960-000155-1-2 Data de Validade: 14/06/2020
Razão Social: SILVIO JOSE DE SOUZA 26167351805 CNPJ/CPF: 21.115.181/0001-71
Endereço: Rua DAS ROSAS, 427 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIO JOSE DE SOUZA CPF: 26167351805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4505/2019 Data de Protocolo: 14/06/2019
CEVS: 352730601-960-000164-1-1 Data de Validade: 14/06/2020
Razão Social: UILMO MOREIRA GOMES CNPJ/CPF: 21.940.092/0001-60
Endereço: Rua EVARISTO CAVALLI, 145 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: UILMO MOREIRA GOMES CPF: 00897585526
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4506/2019 Data de Protocolo: 14/06/2019
CEVS: 352730601-960-000056-1-4 Data de Validade: 14/06/2020
Razão Social: NEW FACE TRATAMENTO DE BELEZA LTDA ME CNPJ/CPF: 05.918.094/0001-04
Endereço: RUA EVARISTO CAVALI, 11 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: EDINIRA ARRUDA GOMES CPF: 14816669833
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3572/2019 Data de Protocolo: 14/06/2019
CEVS: 352730601-463-000047-1-5 Data de Validade: 14/06/2020
Razão Social: BEAM SUNTORY BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 17.530.779/0002-30
Endereço: Avenida JOSE LUIZ MAZZALI, 360 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA
CEP:13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANA GOMES MEIRA GUIMARÃES CPF: 22416478885
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10475/2018 Data de Protocolo: 23/01/2019
CEVS: 352730601-561-000401-1-8 Data de Validade: 17/06/2020
Razão Social: FERNANDO ANTONIO GUALBERTO CNPJ/CPF: 12652364880
Endereço: Rua JOSE NIERO, S/N CENTRO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO ANTONIO GUALBERTO CPF: 12652364880
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3941/2019 Data de Protocolo: 24/05/2019
CEVS: 352730601-561-000259-1-7 Data de Validade: 17/06/2020
Razão Social: FERNANDA R C SILVA ME CNPJ/CPF: 13.527.265/0001-94
Endereço: AV PAULO PRADO, 226 JD LAGO AZUL Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA REGINA CALDANA SILVA CPF: 30923070893
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1293/2014-6 Data de Protocolo: 25/01/2019
CEVS: 352730601-872-000005-1-5 Data de Validade: 17/06/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44
Endereço: Rua CAPITAO ALVARO PEREIRA, 55 Vila Bossi Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: NICOLAU FINAMORE JUNIOR CPF: 96244747887
Resp. Técnico: MARLY L. DE PAULA CAMPOS CPF: 01023402858
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33248 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

9. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4497/2019 Data de Protocolo: 18/06/2019
CEVS: 352730601-960-000152-1-0 Data de Validade: 18/06/2020
Razão Social: MANOEL MISSIAS RODRIGUES MONCAO CNPJ/CPF: 24872573854
Endereço: Rua JOAO VERARDO, 205 FUNDOS SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA
CEP:13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MANOEL MISSIAS RODRIGUES MONCAO CPF: 24872573854
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Convites

11ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE JUNHO DE 2019, às 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 25.6.2019 (terça-feira), a partir 18h30.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Editais de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 01/2019/CM

SOLITAÇÃO Nº 50/2019/CM

PROCESSO N.º: 64/2019/CM

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados, conforme layout e projetos propostos por técnico contratado para este fim (projetos em anexo), visando atender o plenário Vereador José Chiqueto e plenário do edifício Vereador José Turchetti, do prédio da Câmara Municipal de Louveira, conforme termo de referência e aludidos projetos.

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA: entre os dias 19/06/2019 até 04/07/2019 (mediante prévio agendamento, com Tamiris ou Claudemir), através do telefone (19) 3878-9420.

DATA-LIMITE DA GARANTIA PARA LICITAR: 05/07/2019

DATA-LIMITE PARA CADASTRO: até 01/07/2019

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 09h30min do dia 05/07/2019

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 10h00min do dia 05/07/2019

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Permanente de Licitações

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões, na Câmara Municipal de Louveira - Rua Vagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 19/06/2019, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Vagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br.

Portarias

Número: 116/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR APARECIDO ARÉVALO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 117/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: ALTERA PARA 11% (DEZ POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR GABRIEL LUIS BALDO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 118/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA ÁUREA APARECIDA AEZAVA, CONFORME ART. 68, DA

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

_____

Número: 119/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: ALTERA PARA 11% (DEZ POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA SILVIA REGINA CAVALLI DA SILVA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90

. _____

Número: 120/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR WILLIAM ROBERTO VICENTE, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

_____

Número: 121/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR RAFAEL ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

_____

Número: 122/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ÉRIKA DANIELLI DE LIMA PITANTE, NO PERÍODO DE 24 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2019.

_____

Número: 123/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA, NO PERÍODO DE 24 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2019

_____

Número: 124/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, NO PERÍODO DE 24 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2019

. _____

Número: 125/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAFAEL APARECIDO DE REZENDE, NO PERÍODO DE 24 DE JULHO A 03 DE JULHO DE 2019.

_____

Número: 126/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: ALTERA PARA 7% (SETE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LUIZ RAMOS DA CRUZ, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

_____

Número: 127/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WILLIAM ROBERTO VICENTE, NO PERÍODO DE 25 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2019.

_____

Número: 128/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ, NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2019.

_____

Número: 129/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR APARECIDO ARÉVALO, NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2019.

_____

Número: 130/2019

Data: 17/06/2019.

Assunto: DESIGNA A SERVIDORA SILVIA REGINA CAVALLI DA SILVA COMO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE PROTOCOLO, NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA, ENTRE 24 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2019.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).